



INDICAÇÃO Nº.659/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que negocie com as instituições financeiras, para suspender por até 120 dias, o pagamento do empréstimo consignado dos servidores públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de que o chefe do poder executivo negocie com as instituições financeiras e suspender por até 120 dias, o pagamento do empréstimo consignado dos servidores públicos municipais. A indicação é fruto de um prognóstico de piora do quadro da pandemia no Brasil e da cobrança dos servidores municipais para que as instituições bancárias tivessem sensibilidade para com os mais afetados pela crise, que são os trabalhadores de média e baixa renda. É sabido que as consequências da pandemia de Covid-19 têm afetado todas as classes da população brasileira, não sendo diferente em nível municipal, na classe dos servidores públicos. Ações nacionais dos diversos tipos estão procurando compensar os prejuízos sofridos pela população, sendo que uma tendência que se observa é pela suspensão dos empréstimos consignados nas folhas de pagamento, medida esta que considera a dificuldade econômica atual do servidorismo público. É necessário que a Gestão Pública tenha sensibilidade para com seus servidores no momento presente, facilitando que possam transportar essa fase, difícil e comum a todos nós, da melhor forma possível. O objetivo é auxiliar o servidor público municipal a restabelecer o quadro financeiro durante o período de pandemia do novo coronavírus. As despesas familiares aumentaram no período da pandemia, e os servidores precisam desse apoio financeiro. A suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folhas atenderia servidores da ativa e inativos, aposentados e



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



pensionistas do município de Rio das Ostras, assim como já vem sendo adotado por prefeituras de outras cidades da região do Sul do Estado e no Rio de Janeiro. Assim sendo, diante das justificativas acima explanadas, se faz necessário uma análise criteriosa no que diz respeito a aprovação dessa indicação. Por todo o exposto acima, peço o apoio dos nobres vereadores para a remessa da presente indicação. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 04 outubro de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador